

EDITAL CPSCS 47/2020

ABRE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

- **Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 2 de novembro de 2020 a 10 de fevereiro de 2021, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, cursos de Mestrado e Doutorado, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco USF.
- **Art. 2.º** As inscrições deverão ser realizadas pelo site https://www.usf.edu.br/cienciadasaude, no menu Processo Seletivo, e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00.
- **Art. 3.º** Após a confirmação de pagamento de inscrição, os candidatos receberão um link específico e deverão submeter, nos prazos deste edital, os seguintes documentos digitalizados:
 - I. boleto bancário devidamente autenticado;
 - II. diploma de graduação devidamente registrado;
 - III. histórico escolar do curso de graduação;
 - IV. diploma de mestrado ou a ata de defesa da dissertação de mestrado (somente para candidatos ao doutorado);
 - V. histórico escolar do mestrado (somente para candidatos ao doutorado);
 - VI. documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, certidão de casamento/nascimento);
 - VII. comprovante de endereço atual;
 - VIII. currículo lattes.
- § 1.º Os candidatos que cursaram disciplina em regime especial e regime ouvinte em semestres anteriores, num período de até 5 anos, e realizaram a entrega da documentação supracitada deverão entregar apenas documentos em que houve alterações ou atualizações.
- § 2.º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.



- § 3.º Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato, desclassificação, erro do candidato no processo de inscrição e/ou descumprimento de qualquer item deste Edital.
- § 4.º Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados até 10 de fevereiro de 2021 às 23 horas e 59 minutos.
- § 5.º Os candidatos que já participam como aluno especial devem realizar apenas a inscrição.
- **Art. 4.º** As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:
 - I. análise do currículo;
 - II. análise do histórico escolar e diploma;
 - III. entrevista.
- **Art. 5.º** No dia 12 de fevereiro de 2021 será publicado no site https://www.usf.edu.br/cienciadasaude, no menu Processo Seletivo, o resultado da análise documental e o link para as entrevistas.
- **Art. 6.º** No dia 23 de fevereiro de 2021 a partir das 10 horas será realizada, de forma remota, a entrevista com banca examinadora, devendo os candidatos estar disponíveis a partir das 10 horas, no link publicado.

Parágrafo único. A escolha da disciplina a ser cursada será feita no dia da entrevista com a banca examinadora.

- **Art. 7.º** No dia 24 de fevereiro de 2021 será divulgado, mediante edital publicado no site https://www.usf.edu.br/cienciadasaude, no menu Processo Seletivo, o resultado do processo de seleção dos alunos candidatos ao regime de aluno especial.
- **Art. 8.º** Os candidatos convocados deverão efetivar sua matrícula no período de 25 de fevereiro a 2 de março de 2021 pelo site https://www.usf.edu.br/cienciadasaude, no menu Processo Seletivo, e o pagamento será por meio de boleto bancário.

Parágrafo único. Os candidatos que já participam como aluno especial devem realizar a escolha da disciplina.

Art. 9.º Os direitos de ingresso no programa oriundos do processo de seleção extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.



- **Art. 10.** As aulas terão início em 8 de março de 2021, de acordo com Calendário Acadêmico e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco USF, e serão ministradas no Câmpus Bragança Paulista.
- Art. 11. Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico cienciasdasaude.pos@usf.edu.br.
- **Art. 12.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 23 de outubro de 2020.

Patrícia de Oliveira Carvalho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Saúde



Anexo ao Edital CPSCS 47/2020

ANEXO

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições	2/11/2020 a 10/2/2021	https://www.usf.edu.br/cienciadasaude, no menu Processo Seletivo
Submissão de documentos	2/11/2020 a 10/2/2021	Link específico encaminhado para o e- mail do candidato após a inscrição no site
Resultado da análise documental e o link para as entrevistas.	12/02/2021	https://www.usf.edu.br/cienciadasaude, no menu Processo Seletivo
Entrevista e escolha de disciplinas	23/2/2021	Formato remoto, via Google Meet
Resultado do processo seletivo	24/2/2021	https://www.usf.edu.br/cienciadasaude, no menu Processo Seletivo
Período de matrícula	25/2/2021 a 2/3/2021	https://www.usf.edu.br/cienciadasaude, no menu Processo Seletivo
Início das aulas	8/3/2021	Câmpus Bragança Paulista